

**PORTARIA Nº 418, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.009469/2009-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual SERGIO DE CAMPOS ENNES-ME, CNPJ – 09.012.756/0001-25, situada no Município de São José dos Campos – SP, na Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior, 255 - Jardim das Indústrias, CEP 12.240-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de São José dos Campos, Jacareí, Taubaté, Pindamonhangaba e Caraguatatuba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**